

Denúncias e processos de desvios da conduta ética no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (2000 -2007)

I. A. Moraes^{1,2}; R.N. Ignácio³, R.R.P. Silva⁴, C.S. Grootenboer^{4,5}.

1-Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Universidade Federal Fluminense. 2- Subsecretaria de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. 3-Clínica Veterinária Piratininga. 4- Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (CRMV-RJ). 4-Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

O objetivo deste estudo foi fazer um levantamento no arquivo geral de protocolos de denúncias e de processos ético-profissionais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro no período de 2000 a 2007 buscando evidenciar o perfil do público denunciante e os principais desdobramentos e destinações dadas às denúncias que foram registradas neste período. Foi observado um total de 281 denúncias sendo a maioria originada do público leigo (198; 70,5%), seguida da denúncia feita *ex-officio* (47; 16,7%), por Médicos Veterinários (29; 10,3%) e por entidades públicas (7; 2,5%). A maioria das denúncias (191; 68,0%) careceram de fundamentos e provas e foram arquivadas. Do total de denúncias (281, 100%), observou-se que 3 (1,0%) delas ainda estão sob a análise da presidência do Conselho Regional, e que 87 (31,0%) deram origem a processos éticos. Desse total de 87 processos instaurados, 74 (85,1%) já foram julgados, dez (11,5%) estão em andamento e três (3,4%) foram arquivados sem julgamento. Os processos já julgados envolveram 82 profissionais médicos veterinários e 32 (39,0%) deles tiveram a denúncia apresentada julgada como improcedente e 50 (61,0%) julgada como procedente. No que se refere às punições observou-se aplicação de 24 (48,0%) penalidades do tipo censura confidencial, 21 (42,0%) advertências confidenciais, três (6,0%) censuras públicas, uma (2,0%) suspensão por 30 dias e uma (2,0%) suspensão por 60 dias. Foi observado que a imperícia, imprudência e negligência são os principais motivos dos denunciadores (60,9%), seguidas pelas denúncias de associação ao charlatanismo (5, 5,8%) e desvio de clientes ou bens de outro médico veterinário (4, 4,6%). Os resultados apresentados permitem dar visibilidade às ações do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro no que se refere ao tratamento dado às denúncias apresentadas e subsidiar as disciplinas de deontologia e ética médico veterinária com elementos que podem enriquecer o seu conteúdo e fomentar as discussões.

Palavras Chave: Ética Profissional, Medicina Veterinária, Rio de Janeiro.